

**PORTARIA Nº 74/2024**

Designa os membros da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF).

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITABERAI-GO,** no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pelo decreto nº. 008/2021 de 1º de janeiro 2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para anteder ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE):

- I- MARIA GERALDA DE OLIVEIRA FARIA – Matrícula 6867
- II- DÉBORA CHRISTINA DE O. LOBO P. FREITAS - Matrícula 7443
- III- FABIANA LEITE DE FREITAS - Matrícula 6875
- IV- LAILA CRISTINA DE C. DOMINGUES - Matrícula 6604
- V- LAVÍNIA GLACIELLE RAMOS - Matrícula 748

**Artigo 2º** - A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) tem responsabilidade de:

- a) Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar,
- b) Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisa de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE,
- c) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas,
- d) Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE, e
- e) Expedir Ordens de Fornecimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento.

**Artigo 4º** - Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela Presidente MARIA GERALDA DE OLIVEIRA FARIA.

**Artigo 5º** - Esta portaria retroage seus efeitos para o dia 17 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Itaberaí, 12 de julho de 2024.

  
CARLA DE DEUS LIMA LEMES  
Sec. Mun. Educação  
Decreto nº 008 2021

Certifico e dou fe que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal, na presente data.  
Itaberaí, GO) 12 / 07 / 24